

**CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA**  
**CNPJ-MF 11.279.026/0001-37 NIRE 41206619115**  
**SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA 5ª:**

Tendo em vista as alterações havidas, os sócios quotistas resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA**  
**CNPJ. Nº. 11.279.026/0001-37 – NIRE Nº. 41206619115**

**STELLA MARIS RESENDE**, brasileira, nascida em 14 de setembro de 1965, na cidade de Nova Andradina, no Estado do Mato Grosso do Sul, separada, empresária portadora de documento de Identidade nº 6.861.375-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF-MF nº 338.575.201-91, residente e domiciliado à Av. Visconde de Guarapuava nº. 5015 centro, Apartamento 2001 – CEP 80.420-130 – Bairro Batel – Curitiba PR, e **NERY MARIA**, brasileiro, nascido em 15 de dezembro de 1957, na cidade de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná, casado, empresário, portador de documento de Identidade nº 1.357.708-0, expedido pelo Instituição de Identificação do Paraná, e CPF-MF nº 332.702.109-06, residente e domiciliado à Rua Pedro Paulo Koering nº. 913, Apto 602 Bairro Colina Verde – CEP 85.670-000 – Salto do Lontra – PR sócios componentes da sociedade empresaria limitada: **CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA**, sede e foro à PR 281 Km 544,5 – CEP 85.660-000 – Caixa Postal 271 – Dois Vizinhos – PR. com contrato social primitivo, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206619115, em 27/10/2009 e última alteração sob o nº. 41901352075; inscrito no CNPJ. nº. 11.279.026/0001-37;

**CLAUSULA 1ª**- A sede da empresa será à PR 281 Km 544,5 – CEP 85.660-000 – Caixa Postal 271 – Dois Vizinhos – PR.

**CLAUSULA 2ª**- A sociedade terá por objeto a atividade de: Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado e Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

0810-0/99-Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado  
 2330-3/05-Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

**CLAUSULA 3ª**- A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

Uso exclusivo JUCEPAR